



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2021

Súmula – Coloca servidora à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao OF CEF/CC 31/21 – da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **ELAINE MASSULO BIAGI**, RG 5.907.707-4, colocada à disposição para prestar serviços na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, até 31/12/2021, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8419
Página nº: TRIB – B4
Data de: 09/01/2021